



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD nº 031 /89

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação, bem como o que consta o Ofício nº 016/EFL/89,

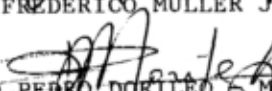
**R E S O L V E :**

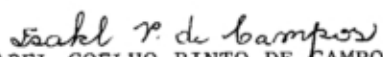
**Artigo 1º** - Conceder gratificação ao Prof. JORGE REINALDO BAICERE SCHMIDT, por ter ministrado um curso de verão da disciplina Economia Florestal, no período de 16.01 a 03.02.89, totalizando 60 horas/aulas, no Departamento de Engenharia Florestal, no valor de NCz\$ 38,21 (trinta e oito cruzados novos e vinte e um centavos).

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da Fonte 70 - Receita Própria.

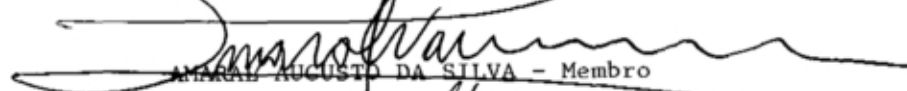
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 04 de abril de 1989.

  
AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JÚNIOR - Presidente

  
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro

  
AMIRAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro